



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO Nº 079/2018

Os Vereadores **LUIZ SERGIO CLAUDINO** e **GILMAR PETRY**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte

#### REQUERIMENTO

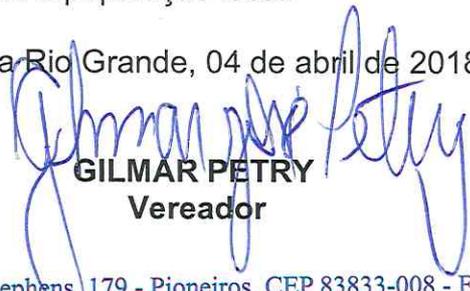
Requerem seja expedido ofício para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e para a Autopista Planalto Sul - Grupo ARTERIS S.A. para que prestem os seguintes esclarecimentos a essa Casa de Leis acerca do recente fechamento da ligação da Rua Lucinir Franco da Rocha com a Rodovia Régis Bittencourt, em nosso município:

- Quem promoveu o fechamento desta via pública;
- Qual o fundamento jurídico que autorizou o fechamento desta via;
- Se foram realizadas audiências públicas ou consultas populares que justificassem o interesse público na realização do fechamento desta via (que apresente documentos comprobatórios destas medidas em caso de terem sido realizadas);
- Quais autoridades públicas autorizaram o fechamento desta via de acesso (que apresentem os competentes documentos autorizativos);
- Por quais motivos não foram feitas as comunicações com antecedência para os moradores locais acerca do fechamento desta via pública.

#### JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica em razão de que os Vereadores proponentes e os moradores locais foram surpreendidos com o repentino fechamento da ligação da Rua Lucinir Franco da Rocha com a Rodovia Régis Bittencourt, em nosso município. É de interesse público o esclarecimento acerca deste fato, pois repercute diretamente na mobilidade urbana em nosso município. Prova disso é que obstruiu a regular linha de ônibus "Veneza - via pedágio", impondo com que os usuários desta rota tenham que arcar agora com o pagamento de duas passagens, já que precisam apanhar outra linha de ônibus não integrada para realizar o mesmo deslocamento. De igual modo, sobrecarrega o trânsito de veículos dentro da cidade e compromete a fluidez de locomoção urbana. Entendemos que tal medida demandaria ampla consulta popular e audiências públicas, visto que o interesse público deve sempre prevalecer sobre o privado. Ainda assim, mesmo que comprovada a imperiosa necessidade de fechamento da via, entendemos também que essa medida deveria ser previamente divulgada a população local.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2018.

  
**GILMAR PETRY**  
Vereador

  
**LUIZ SERGIO CLAUDINO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 ABR 2018

13 h 00  
Protocolo 301